Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 839, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração de Assessor Técnico da Secretaria de Finanças e dá outras providências"

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerado o Sr. **UANDERSON FARIAS DE SOUZA** do Cargo Comissionado de Assessor Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Fica revogada a designação do referido servidor para exercer a função de Agente de Desenvolvimento, atribuída pela Portaria nº 046/2025 – Gabinete, publicada no Diário Oficial do Município em 01 de setembro de 2025, com Errata em 02 de setembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 12 de setembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 89667ABC8877F0979CB31F57CC2BC498